



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0014081-68.2018.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: V.L AGRO-INDUSTRIAL LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **V.L AGRO-INDUSTRIAL LTDA**, nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida nos movs. 4595 e 4600, requisitar a juntada do relatório circunstanciado do presente feito, elaborado em atenção e nos termos da portaria 18/2025 deste Juízo, e, além disso, exarar **CIÊNCIA** em relação a informação de mov. 4599.1.

Por fim, a título de esclarecimento, o processo Recuperacional foi encerrado no dia 15/09/2023, conforme a decisão de mov. 4008.1, de sorte que, o encerramento deu-se no ínterim anterior a redistribuição do feito a este Juízo especializado.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 01 de julho de 2025.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. CLYBAS CORREA ROCHA NETO

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

